

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Gera!



Matrícula nº 23.854

Data: 30.06.2015

Imóvel: - UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "PAPA FRANCISCO", situado a Rua Dom Alberto, sn, designado pelo **Lote nº 178 da quadra G**, bairro Planalto, Ceara-Mirim/RN, deste Estado, limitando-se; ao **NORTE** com o lote 177, medindo 19,00m; ao **SUL** com o lote 179, medindo 19,00m; ao **LESTE** com a Rua Dom Alberto, medindo 10,53m; ao **OESTE** com o terreno da Montana Construções Ltda, medindo 10,53m; com uma área total de **200,00m²**;

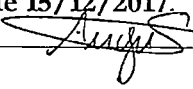
Proprietário: empresa **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por JANUZA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG de nº 002.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 68, Centro em Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R-4, referente a matrícula de n.º **7.583**, em data de 22 de Dezembro de 2014, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV.1 – 23.854 (Averbação de Construção)

DATA: 19/12/2017

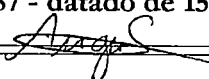
Conforme requerimento assinado pela proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, em data de 15 de dezembro de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/08-159 datada de 08/08/2017, e Alvará de Construção nº 2017/07-134, datado de 17/07/2017, processo nº 2017/06-4372 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Dom Alberto, nº 68, lote 178, quadra G, Loteamento "Papa Francisco", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviços coberta e banheiro, totalizando uma área construída de **51,30m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003045099, paga em 18/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001338960, paga em 18/12/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 48.787 - datado de 15/12/2017.**

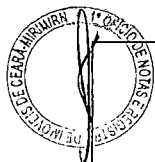
AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.2 – 23.854 (Habite-se)

DATA: 19/12/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, em 15 de dezembro de 2017, procedi a averbação do Habite-se nº 2017/08-156, datado de 08 de agosto de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003045099, paga em 18/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001338960, paga em 18/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 48.787 - datado de 15/12/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**



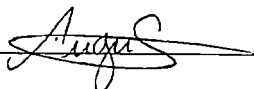
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

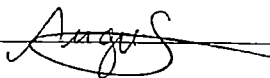
Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.3 – 23.854 (ART – CREA/RN)**DATA: 19/12/2017**

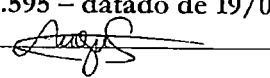
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART – CREA/RN nº 20170132507**, assinada pelo Responsável Técnico Delio Nascimento Arruda Câmara (RNP nº 211456458-4), celebrada em 04/12/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003045099, paga em 18/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001338960, paga em 18/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 48.787 - datado de 15/12/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.4 – 23.854 (CND-INSS)****DATA: 18/12/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, em 15 de dezembro de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 002812017-88888369, datada de 13/12/2017 e válida até 11/06/2018, vinculada ao CEI nº 51.240.45369/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003045099, paga em 18/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001338960, paga em 18/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 48.787 - datado de 15/12/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.5 – 23.854 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 23/04/2018**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1818962-6, datado de 19 de abril de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA. - ME** (CNPJ/MF nº 19.952.497/0001-76), supra qualificada, foi adquirido por **JOSÉ EDIMILSON BASILIO DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 002066549-SSP/RN, expedida em 21/09/2017 e CPF/MF nº 043.822.494-90), brasileiro, nascido em 21/08/1969, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Leonácia Verônica Araújo, 59, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN, pela quantia de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/04/2018, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100300189, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003157483, paga em 20/04/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001409612, paga em 20/04/2018); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82 e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 49.595 – datado de 19/04/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.6 – 23.854 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: 23/04/2018**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ EDIMILSON BASILIO DOS SANTOS**, devidamente qualificado no R.5 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-

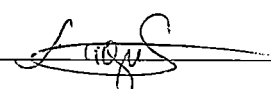


1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 340,67 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 27,67 = Total: R\$ 368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/05/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003157483, paga em 20/04/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001409612, paga em 20/04/2018); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 5,82 e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 49.595 - datado de 19/04/2018.**

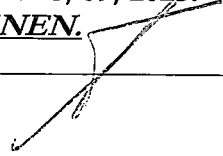
REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.7 - 23.854 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 11/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/09/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.105, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 76.686,70** (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ EDIMILSON BASILIO DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 002066549-SSP/RN e CPF/MF nº 043.822.494-90), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1818962-6 de **19/04/2018**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44959. Protocolo Intimação nº 60.905. Protocolo nº 65.168 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020081NEN.

AVERBADO POR:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecaramirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65168

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23854
Nr. Selo: RN202300937810013738OUP			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23854
Nr. Selo: RN202300937810020081NEN			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013450SCE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	461,77
FRMP	R\$	132,28
FCRCPN	R\$	18,86
ISS	R\$	44,10
FUNAF	R\$	23,09
	R\$	0,82

Total	R\$	680,92
--------------	------------	---------------

Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO